



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES**

**SENHOR PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO N.º**

Com o objetivo de atender aos pedidos formulados pelos munícipes que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que analise a possibilidade de prorrogação do prazo de inscrição para a licença temporária de ambulantes por 30 (trinta) dias.

24 de outubro de 2023

Sala Emancipador Osvaldo Toschi

**Natanael de Oliveira**  
**Vereador**

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

PU6GF52R NRUDLULC NOQQE2NP 4YJ7FQH7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.